ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR JOEL SOUZA DE OLIVEIRA - RONY

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 165/09
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº070 /GAB.03/CMOPO/RO EM, 11 DE MAIO DE 2009.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 520 de 11 de maio de 2009 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a criação da letra e música do Hino do Município de Ouro Preto do Oeste - RO", para o devido conhecimento e apreciação dos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA – RONY
VEREADOR – DEM
AUTOR

EXMº SR.
GILVANE FERNANDES DA SILVA
MD.PRESIDENTE DA CMOPO/RO
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR JOEL SOUZA DE OLIVEIRA - RONY

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 165/09
Folha 003
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Considerando ter expirado o prazo citado na Lei nº 977 de 09 de dezembro de 2003, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a Criação da letra e musica do Hino do Município de Ouro Preto do Oeste - RO", justifica-se a elaboração desse novo Projeto de lei, uma vez que o nosso Município com quase 28 anos de criação ou independência política, já devia ter tomado tal providência para que os alunos e filhos de Ouro Preto possam cantar Hino de sua Terra Natal.

É com esta finalidade que pedimos aos Nobres Edis o voto favorável a sua aprovação.

Palácio Vereador Lourival da Cruz Nascimento, em 11 de maio de 2009.

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA – RONY
VEREADOR – DEM
AUTOR

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR JOEL SOUZA DE OLIVEIRA - RONY

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 165/09
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 520

EM, 11 DE MAIO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CRIAÇÃO DA LETRA E MÚSICA DO HINO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a criação da letra e música do Hino do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º. Com a finalidade de criar a letra e música do Hino do Município, o Poder Executivo poderá estabelecer prêmio aos autores vencedores através de um concurso.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Lei nº 977 de 09 de dezembro de 2003.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Lourival da Cruz Nascimento, em 11 de maio de 2009.

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA – RONY
VEREADOR – DEM
AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 06 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 01 de 06 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 08 de 06 de 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prot. 165/09
Folha 005
Assinatura

LEI Nº 977, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A PROMOVER A CRIAÇÃO DA LETRA E MÚSICA DO HINO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a criação da letra e música do hino do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Com a finalidade de criar a letra e música do hino do município, o Poder Executivo poderá estabelecer prêmio aos autores vencedores através de um concurso.

Art. 3º O Poder Executivo terá até a data de 31.07.2004 para a efetiva criação do hino do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 09 de dezembro de 2003, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Prot. 165
Folha 005
Assinatura

LEI Nº 977, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A PROMOVER A CRIAÇÃO DA LETRA E MÚSICA DO HINO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a criação da letra e música do hino do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Com a finalidade de criar a letra e música do hino do município, o Poder Executivo poderá estabelecer prêmio aos autores vencedores através de um concurso.

Art. 3º O Poder Executivo terá até a data de 31.07.2004 para a efetiva criação do hino do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 09 de dezembro de 2003, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prot. 165/09
Folha 006
Assinatura

Ao Gabinete da Presidência,

Segue o presente processo autuado nesta gerência através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 11 / 05 /2009.

Eva

Eva Moreno Cabral
Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 046/GP/CMOP/RO

À SLAP,
Segue o presente processo para providências cabíveis.
Em, 11/05/09

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 165/09
Folha 207
Assinatura

Ao Plenário,

Segue processo nº 165/09, com Projeto de Lei nº 520/09 de autoria do Vereador Joel Souza de Oliveira – Rony, para conhecimento dos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Em: 14 de maio de 2009.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/R009

A SLap.

Segue processo para posterior envio a Assessoria Jurídica

Em: 19/05/2009

Elida Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
as Comissões Permanrntes

à Assessoria Jurídica,
segue Processo para Parecer Técnico Jurídico.

Em: 19/05/2009.

p/ Joraina F. de Jesus.
Maria Araújo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio
Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE LEI Nº.520/09 ***EM 11 DE MAIO DE 2009.***

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CRIAÇÃO DA LETRA E MÚSICA DO HINO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

Parecer Técnico Jurídico nº.092/2009/A.J/CMOPO.

O Presente Projeto de Lei de autoria do vereador Joel Souza de Oliveira – Rony **é Constitucional** á Luz do art. 30 inc. I *da Constituição Federal.*

Trata – se de Projeto de Lei autorizativo ao Executivo no sentido de promover a criação da Letra e Música do Hino de nosso Munícipio.

Revoga – se a Lei 977 de 09 de dezembro de 2003.

Deve a matéria ser analisada pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Trata – se de Projeto que sua aprovação, depende do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

Deve a matéria ser analisada pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Trata-se de Projeto que sua aprovação,depende do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara .

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 19 de maio de 2009.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 165/09
Folha 009
Assinatura

À

Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar,

Segue o Projeto de Lei nº520/09, para ser encaminhado às Comissões de: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Em, 19/05/2009

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça
e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 20 de Maio de 2009
Secretaria (o) Legislativa (o)
Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio
Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 165/09
Folha 010
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº.520 ***DE 11 DE MAIO DE 2009.***

***ASSUNTO*: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CRIAÇÃO DA LETRA E MÚSICA DO HINO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO".**

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 07 Favor 06 Contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 16:30
Em 01 de 06 de 2009

PARECER Nº. 048/09

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em análise ao Projeto de Lei acima citado, conclui pela **Constitucionalidade** do mesmo, estando apto a prosseguir com sua tramitação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2009.

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador - PT
Presidente

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Relator

Faltou

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PRB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 165/09
Folha 011
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com o Projeto de Lei nº. 520/09 com Pareceres nº 48 para deliberação em Plenário

Em: 22 de maio de 2009.

Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Educação e assistência social.
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 25 de maio de 2009
Secretária (o) Legislativa (o)
Maria Araújo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 165/09
Folha 012
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 520 **DE 11 DE MAIO DE 2009.**

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CRIAÇÃO DA LETRA E MUSICA DO HINO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO".

PARECER Nº. 002/09

A Comissão Permanente de Educação e Assistência Social em análise ao Projeto de Lei acima citado, conclui pela **Viabilidade** *do mesmo, considerando que objetiva a criação da Letra e Música do Hino do Município, incentivando a participação da população através de concurso.*

Diante do exposto somos de parecer favorável ao mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

È nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2009.

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PRB
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador - PRP
Relator

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 07 Favor 06 Contra 01
Sessão Ordinaria Horas 18:30
Em 01 de 06 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 165/09
Folha 013
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue Projeto de Lei nº 520/09, com Parecer nº 002/09 pela viabilidade do mesmo, estando apto a prosseguir com sua tramitação.

Em: 25 de maio de 2009.

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PRB
Presidente da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Regimento e Finanças
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 26 de maio de 2009

Secretaria Legislativa (RO)
Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 165/09
Folha 014
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº.520 ***DE 11 DE MAIO DE 2009.***

***ASSUNTO*: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CRIAÇÃO DA LETRA E MÚSICA DO HINO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO".**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 07 06 Contra 0
Sessão Ordinaria Horas 18:30
Em 01 de 06 de 2009

PARECER Nº. 014/09

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em análise a Projeto de Lei acima citado, conclui pela ***Viabilidade*** do mesmo, considerando que a presente matéria tem por finalidade criar a letra e música do Hino do Município de Ouro Preto do Oeste, através de concurso, tendo como incentivo a participação da população prêmios aos autores vencedores.

Diante do exposto, somos de Parecer favorável ao mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2009.

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador - PRP
Relator

EVALDO DE SOUZA SILVA - PIUM
Vereador - PTN
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 165/09
Folha 015
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue Processo com Projeto de Lei nº 520/09 e Parecer nº 014/09 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças pela viabilidade do mesmo, estando o mesmo apto a ser deliberado em Plenário.

Em: 28 de maio de 2009.

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 165/09
Folha 016
Assinatura

Ao Plenário:

Segue processo com Pareceres para votação única e Projeto de Lei nº 520/09 para 1ª votação.

Em: 28 / 05 / 2009

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Projeto de Lei nº 520/09 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 02 / 06 / 09

Elida Cristina Voedello
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue processo com Projeto de Lei nº 520/09 para 2ª votação.

Em 04 / 06 / 09.

p/ Jonaina F. de Jesus.
Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 09 / 06 / 09

Elida Cristina Voedello
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 165/09
Folha 017
Assinatura

OFÍCIO Nº.0259/GP/CMOPO/RO EM 09 DE JUNHO DE 2009.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 520 de 11 de maio de 2009, de autoria do Vereador Joel Souza de Oliveira - Rony que, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CRIAÇÃO DA LETRA E MUSICA DO HINO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO"**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 08/06/09, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador - PTN
Presidente da Câmara Municipal

Recebi a 1ª Via
09 / 06 / 09
Gabinete do Prefeito
as 12:00 horas

AO
EXMO. SENHOR
JUAN ALEX TESTONI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 165/09
Folha 018
Assinatura



A Assessoria Jurídica,

Segue Projeto de Lei nº. 520/09 contendo 017 (dezessete) folhas devidamente numeradas para aguardar a sanção da Lei para conferência.

Em: 09/06/09

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09